



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax OXX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

PARECER JURÍDICO 234/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1.700-0001089-6

Ementa

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONVÊNIO FPE Nº 5195/2024. ANÁLISE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO ESTIMADO. REGULARIDADE FORMAL.

I. Relatório

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa especializada para a **execução de perfuração de poço tubular profundo (artesiano)**, com fornecimento de material e mão de obra, na localidade de **Veado Branco**, Município de **Jari - RS**.

A necessidade da contratação foi justificada pela **recorrente escassez no abastecimento de água potável** na região rural, especialmente durante os períodos de estiagem prolongada.

A documentação apresentada para análise compreende:

1. **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Indica a modalidade de **Pregão Eletrônico** (Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021) e fundamenta a necessidade da contratação.
2. **Termo de Referência (TR):** Detalha o objeto e o prazo de execução total de **30 (trinta) dias** a contar da assinatura do contrato. O TR também exige o atendimento a **Normas Técnicas da ABNT** e Resoluções do **CONAMA**.
3. **Projeto Básico:** Apresenta as especificações técnicas, características geológicas e construtivas do poço, com responsabilidade técnica de Geólogo.
4. **Planilha de Custo e Orçamento Estimado:** O valor estimado total da contratação é de **R\$ 119.941,64** (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado e planilhas anexadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

5. **Guia de Arrecadação (GA):** Comprovante de pagamento de emolumentos/taxa para a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) – Fundo de Recursos Hídricos, indicando a etapa de Licença Prévia.
6. **Recursos Orçamentários:** As despesas estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025, vinculadas ao Convênio FPE nº 5195/2024.

II. Fundamentação Jurídica

1. Regime Legal e Modalidade

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) é o diploma legal aplicável, conforme indicado na documentação. A opção pela modalidade **Pregão Eletrônico** para contratação de **serviços comuns de engenharia** (perfuração de poço artesiano) está em consonância com o Art. 6º, XXV, e o Art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto pode ser padronizado e é definido por especificações usuais de mercado (critério de menor preço).

2. Instrução Processual

A instrução do processo atende, em linhas gerais, às exigências da Lei nº 14.133/2021:

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O ETP foi formalizado, demonstrando a necessidade da contratação (escassez hídrica), o alinhamento com o plano de contratações anual, a previsão orçamentária, e a escolha da solução (poço tubular profundo).
- **Projeto Básico/Termo de Referência:** A Lei exige que as obras e serviços de engenharia sejam precedidos de projeto básico (Art. 22, IV). No caso de serviços comuns de engenharia (como a perfuração de poço), o Projeto Básico e o Termo de Referência anexados detalham as especificações técnicas, métodos de perfuração (rotopneumático/rotativo), profundidade, e a necessidade de acompanhamento técnico por geólogo, cumprindo o que determina a legislação.
- **Orçamento Estimado:** O valor de R\$ 119.941,64 foi obtido por meio de pesquisa de mercado, conforme a Planilha de Custo, atendendo ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os orçamentos anexados de outros municípios (Porto Xavier, Tapejara, Cerro Largo) servem como robusta referência de preço de mercado para a precificação.
- **Licenciamento Ambiental:** A anexação da Guia de Arrecadação para a Licença Prévia junto à SEMA/RS é um indício de que o processo de licenciamento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 9083

ambiental está em curso ou foi iniciado, o que é fundamental para a viabilidade do empreendimento, conforme Art. 25, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Ponto de Atenção

É crucial que o edital de licitação preveja, expressamente, a observância de todas as obrigações e responsabilidades detalhadas no Termo de Referência, especialmente as relativas:

- Ao fornecimento de materiais e equipamentos pela Contratada.
- À apresentação da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** por parte da Contratada.
- Às despesas com veículo, combustível, alimentação e pernoite dos fiscais da Contratante que fizerem a inspeção no Rio Grande do Sul, as quais, segundo o TR, devem ser por **conta da Contratada**.

III. Conclusão

Diante do exposto, os autos do Processo Administrativo nº 24/1.700-0001089-6, que visa a contratação de empresa especializada para a perfuração de poço artesiano no Município de Jari - RS, encontram-se **devidamente instruídos**, sob o aspecto formal e legal.

Este é o parecer.

Jari/RS, 13 de novembro de 2025.

João Roberto Peixoto Moreira
OAB 119884